



Câmara Municipal de Monte Mor

"Palácio 24 de Março"

INDICAÇÃO Nº121/2020

"Indica ao Executivo, que seja feita a limpeza da Área Verde situada na rua: 16, do parque do café I".

Exmo. Sr. Presidente,

O Vereador Danilo Jacob, nos termos do art. 194 da Resolução 02/2012, indica ao Sr. Prefeito do Município de Monte Mor que seja feita a limpeza da área verde situada na rua: 16 do parque do café I.

Após várias reclamações de munícipes que residem próximo da área e visita realizada no local foi possível constatar a situação reclamada.

Pois o mesmo se encontra com mato alto e muita sujeita com água parada, podendo se tornar criadouro de larvas do mosquito da dengue.

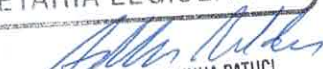
Diante do exposto, peço a Vossa Excelência que encaminhe ao Senhor Prefeito Municipal essa INDICAÇÃO para que ele acione o órgão competente da administração pública municipal para o atendimento necessário.

Sala de Sessões Vereador Hélio Nemer, 10 de março de 2020.



DANILO JACOB
Vereador




ARTHUR REHDER DA CUNHA PATUCI
Coordenador Legislativo